

DECRETO Nº 1459, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

“Suplementa dotações orçamentárias que específica e aponta recurso para cobertura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1281, de 03 de Dezembro de 2010 – Orçamento Municipal para Exercício 2011.

- DECRETA -

Art. 1º - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 05.01 – Secretaria da Educação, Cultura e Turismo | | |
| 09.272.0032.2.059 – Contribuição Previdenciária - RPPS | | |
| 3.1.91.13.03.01 – Contribuições Patronais para RPPS – AC | R\$ | 20.000,00 |
| 05.01 – Secretaria da Educação, Cultura e Turismo | | |
| 09.272.0032.2.058 – Contrib. Prev. Demais Servidores - RPPS | | |
| 3.1.91.13.03.01 – Contribuições Patronais para RPPS – AC | R\$ | 2.100,00 |
| 06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos | | |
| 04.122.0010.2.027 – Manutenção Geral da SOVISEP | | |
| 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens | R\$ | 80.000,00 |
| 07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico | | |
| 10.272.0032.2.038 – Assistência Médica a População | | |
| 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado | R\$ | 19.200,00 |
| 07.04 – SSSB – Despesas c/ Recursos Vinculados | | |
| 10.302.0035.2.110 – PAB Fixo | | |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ | 8.000,00 |
| 07.04 – SSSB – Despesas c/ Recursos Vinculados | | |
| 10.302.0035.2.170 – Farmácia Básica Estadual | | |
| 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo | R\$ | 3.000,00 |
| 07.04 – SSSB – Despesas c/ Recursos Vinculados | | |
| 10.301.0107.2.160 – Programa Saúde da Família | | |
| 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC | R\$ | 10.100,00 |
| 10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto | | |
| 14.422.0027.2.039 – Assistência Social Geral | | |
| 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC | R\$ | 9.397,60 |

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

14.422.0029.2.150 – PAIF – Programa Atenção Int. a Família

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

11.01 – FSSM – Fundo de Seguridade Social do Município

09.272.0032.2.902 – Benefícios Previdenciários do RPPS

3.1.90.01.00.00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas R\$ 29.000,00

TOTAL R\$ 184.797,60

Art. 2º - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

05.01 – Secretaria da Educação, Cultura e Turismo

12.365.0041.2.018 – Manutenção da Creche Municipal

3.1.90.09.00.00 – Salário – Família R\$ 1.100,00

05.01 – Secretaria da Educação, Cultura e Turismo

12.365.0041.2.018 – Manutenção da Creche Municipal

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00

05.05 – SMEC – SECT Despesas Resultantes Saldo Financeiro

12.361.0047.2.301 – Despesas do FUNDEB

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC R\$ 20.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

27.812.0048.1.018 – Pavilhões Comunitários

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 80.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

04.122.0010.2.034 – Manutenção Geral da SSAS

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 5.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0029.2.036 – Aquis. Manut. dos Veículos da SSAS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.950,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.271.0031.2.040 – Contribuições Previdenciárias - INSS

3.3.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.100,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0035.2.038 – Assistência Médica a População

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 7.150,00

07.04 – SSSB – Despesas c/ Recursos Vinculados

10.301.0034.2.200 – Saúde Bucal - Federal

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.100,00

07.04 – SSSB – Despesas c/ Recursos Vinculados

10.301.0035.2.106 – Município Resolve – Gestão do SUS

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 1.100,00

| | |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------|
| 07.04 – SSSB – Despesas c/ Recursos Vinculados | |
| 10.302.0035.2.101 – FAEC – Fundo de Ações Estratégicas | |
| 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo | R\$ 1.100,00 |
| 07.04 – SSSB – Despesas c/ Recursos Vinculados | |
| 10.302.0035.2.101 – FAEC – Fundo de Ações Estratégicas | |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ 1.100,00 |
| 07.04 – SSSB – Despesas c/ Recursos Vinculados | |
| 10.302.0035.2.104 – PACS – Agentes Comunitários de Saúde | |
| 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ 1.100,00 |
| 07.04 – SSSB – Despesas c/ Recursos Vinculados | |
| 10.302.0035.2.107 – Farmácia Básica - Variável | |
| 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo | R\$ 1.100,00 |
| 07.04 – SSSB – Despesas c/ Recursos Vinculados | |
| 10.302.0035.2.107 – Farmácia Básica - Variável | |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ 1.100,00 |
| 07.04 – SSSB – Despesas c/ Recursos Vinculados | |
| 10.302.0035.2.108 – Farmácia Básica - Fixa | |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ 1.100,00 |
| 07.04 – SSSB – Despesas c/ Recursos Vinculados | |
| 10.302.0035.2.109 – Medicamentos Saúde Mental | |
| 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo | R\$ 1.100,00 |
| 07.04 – SSSB – Despesas c/ Recursos Vinculados | |
| 10.304.0035.2.111 – Vigilância Sanitária | |
| 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC | R\$ 1.100,00 |
| 07.04 – SSSB – Despesas c/ Recursos Vinculados | |
| 10.304.0035.2.112 – Vigilância em Saúde | |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ 1.000,00 |
| 07.04 – SSSB – Despesas c/ Recursos Vinculados | |
| 20.301.0035.2.120 – Incentivo à Atenção Básica | |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ 7.000,00 |
| 07.05 – SSSB – Saneamento Básico | |
| 17.512.0061.2.516 – Saneamento Básico | |
| 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC | R\$ 1.000,00 |
| 07.05 – SSSB – Saneamento Básico | |
| 17.512.0061.2.516 – Saneamento Básico | |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ 1.100,00 |
| 10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto | |
| 14.422.0029.2.508 – Assistência a Família | |
| 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo | R\$ 1.000,00 |
| 10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto | |
| 14.422.0029.2.509 – Benefícios Eventuais | |
| 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo | R\$ 1.000,00 |

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| 10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto | | |
| 14.422.0029.2.700 – Programa Pró-Jovem | | |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ | 700,00 |
| 10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto | | |
| 14.422.0029.2.800 – Convênio FEAS | | |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ | 2.000,00 |
| 10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto | | |
| 16.482.0059.2.513 – Fundo de Habitação | | |
| 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil | R\$ | 1.000,00 |
| 10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto | | |
| 16.482.0059.2.513 – Fundo de Habitação | | |
| 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo | R\$ | 1.000,00 |
| 10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto | | |
| 16.482.0059.2.513 – Fundo de Habitação | | |
| 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente | R\$ | 1.000,00 |
| 10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto | | |
| 14.422.0029.2.066 – BPC – Benefícios de Prest. Continuada | | |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ | 100,00 |
| 10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto | | |
| 14.422.0029.2.067 – Assistência a Família | | |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ | 100,00 |
| 10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto | | |
| 14.422.0029.2.068 – Benefícios Eventuais | | |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ | 100,00 |
| 11.01 – FSSM – Fundo de Seguridade Social do Município | | |
| 99.123.0012.2.903 – Superávit Orçamentário do RPPS | | |
| 9.9.99.99.99.00 – Reserva de Contingência e Reserva de RPPS | R\$ | 29.000,00 |
| 10.04 – SASHD – Atividades Esportivas e Lazer - CMD | | |
| 27.812.0103.2.024 – Atividades Esportivas - CMD | | |
| 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC | R\$ | 1.355,00 |
| 10.04 – SASHD – Atividades Esportivas e Lazer - CMD | | |
| 27.812.0103.2.024 – Atividades Esportivas - CMD | | |
| 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente | R\$ | 1.100,00 |
| 10.04 – SASHD – SAS – Desp. Resultantes de Saldo Financeiro | | |
| 14.422.0029.2.510 – IGD – Bolsa Família | | |
| 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente | R\$ | 1.342,60 |
| 10.04 – SASHD – SAS – Desp. Resultantes de Saldo Financeiro | | |
| 14.422.0029.2.800 – Convênio FEAS | | |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ | 1.600,00 |
| TOTAL | R\$ | 184.797,60 |

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 29 de Novembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário da Administração e Planejamento.

JOÃO CONTE
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.